



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.190, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de DAYANE CARVALHO RUSSANO do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, §1º, Inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, com fundamento no pedido de exoneração protocolado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, DAYANE CARVALHO RUSSANO, Mat. E-1860, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295/96.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal